



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SAO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br


## **Indicação nº 234/2.024.**

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que tome as devidas providencias, com a máxima urgência, a instalação de lombada na Rua Washington, Luiz próximo ao número 565.

### **Justificativa**

Senhor Prefeito, os moradores daquela localidade relatam que veículos e motos trafegam em velocidades superiores às recomendadas pela sinalização, tornando a rua extremamente perigosa. Há muitas crianças brincando no local, e a instalação de uma lombada ajudaria a reduzir o risco de acidentes.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Flávio Amorosine**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Oriente  
21 / 10 / 2024  
William Simionato  
